

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@zipway.com.br

DECRETO Nº 024/2004 DE 05 DE MARÇO DE 2004.

“Concede Licença Gestante à Servidora VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003,


DECRETA:

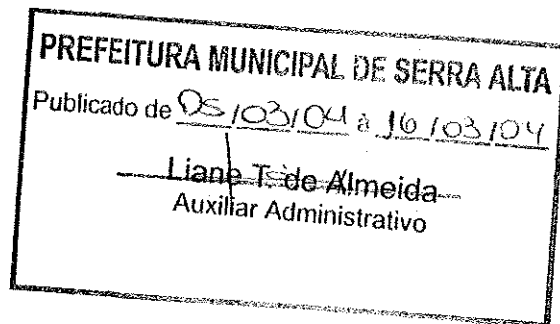
Art. 1º - Fica concedida Licença Gestante de 120 dias à Servidora VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no cargo de Auxiliar Administrativo, ocupando o cargo de Diretora de Departamento de Educação, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC.

Art. 2º - A referida Licença compreende o período de 05 de março a 02 de julho de 2004.

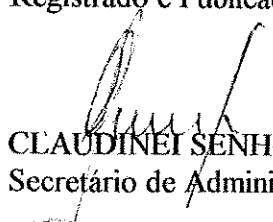
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração